

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 045/2019 – Caixa Escolar Gloria Marques Diniz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 028/2019 – Caixa Escolar Regino Inocêncio o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 008/2019 – Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 096/2019 – Caixa Escolar Conjunto Água Branca e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 065/2019 – Caixa Escolar Paulo Cezar Cunha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 009/2019 – Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 078/2019 – Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 086/2019 – Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 034/2019 – Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar José Ovídio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 062/2019 – Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 094/2019 – Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 5º termo aditivo nº 080/2019 – Caixa Escolar Rene Chateaubriand Domingues e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 7º termo aditivo nº 061/2019 – Caixa Escolar Newton Amaral Franco e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.  
Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

*cadastrado no sistema*

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.065/2019**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** e a **CAIXA ESCOLAR PAULO CÉZAR CUNHA**.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alyes, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado °. **07.783.042/0001-95** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÉZAR CUNHA**, situada à Rua das Violetas, nº 239, Bairro Sapucaias, em Contagem/MG, CEP. 32071-113, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Xênia Cruz Bernardo, residente e domiciliado em Betim/MG na Rua Hamburgo, nº 32, Bairro Nova Baden, portadora do CPF Nº 037.399.596-22 e RG M- 8.830.279 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº065/2019 de 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **065/2019**, no valor de R\$ 329.300,55 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos).

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 374.289,33 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 755 e 832/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2.** - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.1.12.361.0030.2087 – 33504100 Fonte:0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem,                      de    de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**XÊNIA CRUZ BERNARDO**  
Caixa Escolar Paulo César Cunha

*NAT 28626-5*

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA

CNPJ: 07.783.042/0001-95

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua das Violetas Nº: 239 CEP: 32071-113

Bairro: Sapucaias Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3397-7154 \ em.paulocezar2edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 28631-1 Agência: 1633

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Xênia Cruz Bernardo

CPF: 037.399.596-22 CI /Orgão Expedidor: M 8.830.279 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Hamburgo Nº: 32 CEP: 32071-113

Bairro: Nova Baden Cidade: Betim UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 2523-1290 \ 99249-7146 \ xeniacb4@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Dezembro de 2019 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	314	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente - bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0030.2087 – 33504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 755 e 832/2019/GAB/SEDUC Reforma dos banheiros dos estudantes - dois/reforma do telhado e da rede pluvial, incluindo substituição de telhas/substituição da caixa de passagem da cozinha/reforma parcial do muro/reforma elétrica parcial).	R\$ 329.300,55	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 329.300,55</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 755 e 832/2019/GAB/SEDUC Reforma dos banheiros dos estudantes - dois/reforma do telhado e da rede pluvial, incluindo substituição de telhas/substituição da caixa de passagem da cozinha/reforma parcial do muro/reforma elétrica parcial).	R\$ 329.300,55	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 329.300,55</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 755 e 832/2019/GAB/SEDUC Reforma dos banheiros dos estudantes - dois/reforma do telhado e da rede pluvial, incluindo substituição de telhas/substituição da caixa de passagem da cozinha/reforma parcial do muro/reforma elétrica parcial).	R\$ 329.300,55	Até 29/03/2020




*Handwritten signature and date: 29/03/2020*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2019

  
XÊNIA CRUZ BERNARDO  
Caixa Escolar Paulo Cezar Cunha  
MAT. 28026-5

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2019

Superintendência de Educação Básica


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2019

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO: ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 315.627,85 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 065/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.300,55 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 298.719,41 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 178.407,61 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.542,48 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 69.945,72 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 083/2019 – Caixa Escolar Professora Maria Olintha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4713 de 27 de novembro de 2019. Motivo: Erro de publicação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

Retifica-se o Extrato do 1º Termo Aditivo de Compromisso nº 066/2019, publicado no Diário Oficial de Contagem no dia 16/12/2019, Edição 4726, conforme segue

ONDE SE LÊ:

(...) EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(...)

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(...)

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 1º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar Jose Ovidio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4698 de 04 de novembro de 2019. Motivo: Erro de publicação



**MEMO Nº186 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 02 de dezembro de 2019.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Paulo César Cunha.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Paulo César Cunha, visto a real e urgente necessidade de intervenção.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES (DOIS)/REFORMA DO TELHADO E DA REDE PLUVIAL, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS/SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM DA COZINHA/REFORMA PARCIAL DO MURO/REFORMA ELÉTRICA PARCIAL). O valor total estimado para as obras é de **R\$ 329.300,55 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação









# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





## MEMORIAL DESCRITIVO E.M. PAULO CÉSAR CUNHA

### 1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

### 2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



R11-



- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Reforma parcial do telhado (sistema de drenagem pluvial e substituição de telhas);
3. Reforma parcial da rede elétrica;
4. Reforma dos banheiros dos estudantes.
5. Substituição da caixa de passagem da cozinha;
6. Reforma parcial do muro;



2 21-



**5 - Prazo de execução das obras:** O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:**

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 02 de dezembro de 2019.

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

*Silvinei Rodrigues Braga*  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708





**REFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LOCAL: PAULO CEZAR CUNHA

OBJETOS: reforma dos banheiros/ reforma do telhado e da rede pluvial/substituição de telhas/substituição da caixa de passagem da cozinha/reforma parcial do muro/ reforma elétrica parcial.  
REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 DESENERADO / SETOP 08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO			BDI = 31,48%		
				X	COMP.	LARG. ALTU.		AUX.	QTD.
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM	M2	201,30		3,00	2,70	8,10	8,10	R\$1.630,53
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M	65,13		15,00		15,00	15,00	R\$976,95
01.04	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)	M/MÉS	12,00	20,00	10,00		200,00	200,00	R\$2.400,00
01.04.02	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	6,76	3,00	10,00		30,00	30,00	R\$202,80
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM								
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME								
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO								
02.26.01	DMT <= 50,0 M - EMPOLAMENTO 1,4	M3	18,11	1,40			118,49	118,49	R\$3.004,20
	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS								
	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA						5,54	5,54	
	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO						1,26	1,26	
	CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO						2,16	2,16	
	TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO						0,03	0,03	
	DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO						0,03	0,03	
	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA						25,96	25,96	
	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA						43,27	43,27	
D-51125	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO								
	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA								
	TOTAL	M3	20,00		50,79	0,20	10,16	118,49	R\$2.369,80
									R\$10.584,28
<b>MURO</b>									
2.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA								
2.07.01	DE PORTA OU JANELA	M2	10,23						
	PORTAO ENTRADA DE ALUNOS								
	PORTAO MENOR								
1.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO								
1.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS								
	TRABALHOS EM TERRA								
03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M								
03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA								
	FUNDAÇÕES								
30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)	M3	3,78		8,40	0,30	0,50	1,26	R\$4,76



*[Handwritten signature]*

04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	473,60		8,40	0,30	0,50	1,26	1,26	R\$596,74
06	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA</b>									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM									
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	M2	65,13	6,00		0,40	3,30	7,92	7,92	R\$515,83
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19							
	3 PILARES - 8MM								42,00	R\$343,98
	3 PILARES - 27 ESTRIBOS 6MM							18,96		
	FERRAGEM PARA AMARRAÇÃO, CINTA - 8MM							8,82		
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1, B2 LANÇADO EM ESTRUTURA							14,22		
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA									
	CONCRETAR 3 PILARES	M3	418,05							
	CONCRETAR CINTA									
07	<b>ALVENARIAS E DIVISOES</b>									
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO			3,00	0,20	0,20	3,30	0,40	1,07	R\$446,48
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO			2,00	0,20	0,20	8,40	0,67		
14	<b>REVESTIMENTOS</b>									
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	45,11		8,40		3,30	27,72	27,72	R\$1.250,45
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER									
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	5,25	2,00	8,40		3,30	55,44	55,44	R\$291,06
4.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	18,06	2,00	8,40		3,30	55,44	55,44	R\$1.001,25
7	<b>PINTURA</b>									
7.15	PINTURA ACRILICA	M2	23,36	2,00	8,40		3,30	55,44	55,44	R\$1.295,08
7.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO									
	<b>TOTAL</b>		10,94	2,00	8,40		3,30	55,44	55,44	R\$606,51
	<b>REFORMA BANHEIROS</b>									R\$6.863,41
2	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>									
2.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA									
2.07.01	DE PORTA OU JANELA									
	BANHEIRO MAS	M2	10,23						3,60	R\$36,83
	BANHEIRO FEM			2,00		0,60	1,50	1,80		
.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO			2,00		0,60	1,50	1,80		
.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO									
	BANHEIRO MAS.(SOMA DO PERIMETRO X 1,80 QUE E A ALTURA JA EXISTENTE	M2	12,37						72,00	R\$890,64
	DE REVESTIMENTO)									
	BANHEIRO FEM.			1,00	20,00		1,80	36,00		
10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO			1,00	20,00		1,80	36,00		
10.03	CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO									
	BANHEIRO MAS.	M2	9,62							
	BANHEIRO FEM.			1,00	7,00	3,00			42,00	R\$404,04
14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO			1,00	7,00	3,00				
14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS									
	BANHEIRO MAS.	M3	77,11						5,04	R\$388,63





10.43.01	SIFONADO-LOUÇA BRANCA CELITE / EQUIVALENTE	UM	327,54	2,00				2,00	2,00	R\$655,08
ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	U	103,91	2,00				2,00	2,00	R\$207,82
<b>13</b>	<b>SERRALHERIA</b>									
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO									
13.40.56	BARRA APOIO INOX P/ VASO SANITÁRIO D=11/2" L=80 CM	UN	174,04	4,00				4,00	4,00	R\$696,16
ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	98,48	2,00				2,00	2,00	R\$196,96
ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	490,95	8,00	0,60		1,50	7,20	7,20	R\$3.534,84
ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	490,95	2,00	0,80		1,50	2,40	2,40	R\$1.178,28
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>									
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA (PERIMETRO X 1,80 QUE E A ALTURA EXISTENTE DE REVESTIMENTO)	M2	18,06						112,00	R\$2.022,72
	BANHEIRO MAS.				20,00		2,80	56,00		
	BANHEIRO FEM.				20,00		2,80	56,00		
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO									
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	55,94						112,00	R\$6.265,28
	BANHEIRO MAS.				20,00		2,80	56,00		
	BANHEIRO FEM.				20,00		2,80	56,00		
<b>15</b>	<b>PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	23,96						42,00	R\$1.006,32
	BANHEIRO MAS.				7,00	3,00		21,00		
	BANHEIRO FEM.				7,00	3,00		21,00		
15.17	PISO CERÂMICO									
15.17.20	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	48,55						42,00	R\$2.039,10
	BANHEIRO MAS.				7,00	3,00		21,00		
	BANHEIRO FEM.				7,00	3,00		21,00		
16.20	ESPELHO NACIONAL									
16.20.01	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	296,97	2,00	3,00	0,80		4,80	4,80	R\$1.425,46
18.08	BANCADA									
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	325,13						2,16	R\$702,28
	BANHEIRO MAS.				1,00	1,80	0,60	1,08		
	BANHEIRO FEM.				1,00	1,80	0,60	1,08		
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	51,71						9,60	R\$496,42
	TESTEIRA				2,00	1,80		3,60		
	RODABANCA				2,00	3,00		6,00		
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$51.402,98</b>



*R. B. 1*



REFORMA DO TELHDO E REDE PLUVIAL											
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02	02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO									
02.01.03		TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO									
		BLOCO 1A	M2	8,25						865,48	R\$7.140,24
		BLOCO 1B			42,00	6,30				264,60	
		BLOCO 2A			31,29	5,75				179,92	
		BLOCO 2B			18,34	6,00				110,04	
		SALAS MULTIMIDIA			21,45	6,00				128,70	
		SALA INFORMATICA			25,89	5,13				132,82	
		SALA FUNCIONÁRIOS			6,92	5,13				35,50	
02.03		REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.			5,04	2,76				13,91	
02.03.03		DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO									
03		TRABALHOS EM TERRA	M2	2,31						865,48	R\$1.999,27
03.03		ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M									
03.03.01		EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA									
		CAIXA DE PASSAGEM	M3	3,78						28,32	R\$107,05
		PASSAGEM DE CONDUTOR			15,00	1,00	1,20			18,00	
08		COBERTURAS E FORROS			1,00	258,00	0,20			10,32	
ED-49668		FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70						865,48	R\$43.880,00
08.12		COBERTURA EM TELHA METALICA									
08.12.40		GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15						865,48	R\$27.825,28
ED-50660		CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N°. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	86,08						273,82	R\$23.570,43
		SALA DE FUNCIONARIOS			4,00					4,00	
		SALA DE INFORMATICA			8,00					8,00	
		SALA DEP / DISPENSA / COZINHA / REFEITORIO / BANHEIROS / SALA 1 / SALA 2			55,20					55,20	
		SALA PROF / DEPOSITO MATERIAL ESCOLAR / SECRETARIA			24,73					24,73	
		SALA 6 A 8			33,93					33,93	
		SALA 3 A 5 / SUPERVISÃO / DIREÇÃO / BANHEIROS			42,55					42,55	
		SALA MULTIMIDIA / BIBLIOTECA / LABORATÓRIO			38,53					38,53	
		QUADRA			66,88					66,88	
10		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, INCÊNDIO E GAS									
ED-48671		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	52,03						768,04	R\$39.961,12
		SALA DE FUNCIONARIOS			14,68					14,68	
		SALA DE INFORMATICA			17,62					17,62	
		SALA DEP / DISPENSA / COZINHA / REFEITORIO			30,55					30,55	
		BANHEIROS / SALA 1 / SALA 2			23,15					23,15	
		BLOCO REFEITORIO - SAIDA			12,63					12,63	
		SALA PROF / DEPOSITO MATERIAL ESCOLAR			15,59					15,59	
		SALA 3 A 5 / SUPERVISÃO / DIREÇÃO / BANHEIROS			34,45					34,45	



*Handwritten signature in blue ink.*

	SALA MULTIMÍDIA / BIBLIOTECA / LABORATÓRIO				27,05					
	LATERAL QUADRA				52,47					
	LATERAL QUADRA SAÍDA RUA				29,85					
	<b>CONDUTOS MÉDIA DE 5M</b>									
	SALA DE FUNCIONÁRIOS									
	SALA DE INFORMÁTICA			1,00	6,00					
	SALA DEP / DISPENSA / COZINHA / REFEITÓRIO			1,00	6,00					
	BANHEIROS / SALA 1 / SALA 2			3,00	18,00					
	SALA PROF / DEPOSITO MATERIAL ESCOLAR / SECRETARIA			2,00	12,00					
	SALA 6 À 8			2,00	12,00					
	SALA 3 A 5 / SUPERVISÃO / DIREÇÃO / BANHEIROS			3,00	18,00					
	SALA MULTIMÍDIA / BIBLIOTECA / LABORATÓRIO			4,00	24,00					
	LATERAL QUADRA			3,00	18,00					
	LATERAL QUADRA SAÍDA RUA			4,00	24,00					
10	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, INCENDIO E GAS</b>			4,00	24,00					
10.70	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP									
10.70.91	100 X 100 X 120 CM	UN	809,62	15,00						
	<b>TOTAL</b>									R\$12.144,30
										<b>R\$156.627,68</b>
<b>TROCA DA CAIXA DE PASSAGEM</b>										
<b>03</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>									
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M									
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,78							
	ENCANAMENTO									
	CAIXA								0,55	R\$2,08
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, INCENDIO E GAS</b>									
10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES									
0.10.04	D= 100 MM			1,00	10,00	0,20	0,20	0,40		
0.70	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP	M	22,97						10,00	R\$229,70
0.70.23	50 X 50 X 60 CM	UN	236,49						1,00	R\$236,49
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$468,27</b>
<b>PARTE ELÉTRICA</b>										
1.05.02	D= 3/4"									
1.11	ELETROCALHA	M	20,80		40,97				40,97	R\$852,18
1.11.01	ELETROCALHA PERFORADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	23,57							
1.11.20	CURVA HORIZ. 90° C/ TAMPA P/ ELETROCALHA 100X50 MM	UN	20,50	7,00	156,00				156,00	R\$3.676,92
1.11.30	CURVA VERT. MULTI FUNÇÃO 45°/90° P/ ELETR. 100X50 MM	UN	19,91	1,00					7,00	R\$143,50
1.11.40	DERIVAÇÃO "T" HORIZ. 90° P/ ELETR. 100X50 MM	UN	31,27	2,00					1,00	R\$19,91
1.12	PERFILADO E ACESSÓRIO, INCLUSIVE CONEXOES								2,00	R\$62,54
1.12.01	PERFILADO CH 22 PERFORADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	16,49							
1.12.11	GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO	UN	9,69	30,00	48,00				48,00	R\$791,52
1.12.12	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIA	UN	5,15	32,00					32,00	R\$290,70
										R\$164,80



*[Handwritten signature]*

11.12.14	SAIDA LATERAL DUPLA 3/4"	UN	6,94	10,00					10,00	R\$69,40
11.12.16	SAIDA SUPERIOR 3/4"	UN	7,75	10,00					10,00	R\$77,50
11.17	CONDULETE									
11.17.02	CONDULETE D= 3/4"									
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	15,32	10,00					10,00	R\$153,20
11.17.20	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	19,85	13,00					13,00	R\$258,05
11.24	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO	UN	17,37	4,00					4,00	R\$69,48
11.24.05	# 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V									
11.37	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINIO	M	2,09	1000,00					1000,00	R\$2.090,00
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41	60,00					60,00	R\$9.564,60
11.60	LAMPADAS - 127V/220V									
11.30	INTERRUPTOR, TOMADA E ACESS. SILENTOQUE PIAL/EQUIVALENTE									
11.30.13	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	7,46	10,00					10,00	R\$74,60
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/P PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41	48,00					48,00	R\$595,68
11.30.23	TOMADA 2P+T 20A-250V, SEM PLACA R.54333 OU EQUIVALENTE	UN	14,50	5,00					5,00	R\$72,50
1.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39	5,00					5,00	R\$76,95
1.30.50	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,81	16,00					16,00	R\$76,96
1.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,17	63,00					63,00	R\$388,71
1.30.52	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 4" X 4"	UN	8,00	5,00					5,00	R\$40,00
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$19.609,70</b>

**RECONSTRUÇÃO LAJE**

D-48476	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	10,65	1,00	9,90	5,13	50,79	50,79	50,79	R\$540,88
D-49652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M3	8,34	1,00	9,90	5,13	50,79	50,79	50,79	R\$423,56
D-49650	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM-(ALUGUEL-MENSAL)	M3*MÊS	2,00	30,00	9,90	5,13	304,72	0,20	304,72	R\$609,44
	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA</b>									
11.35	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO									
	SC= 300 KG/M2, L= 5,0 M	M2	65,50	1,00	9,90	5,13	50,79	50,79	50,79	R\$3.326,55
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$4.900,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>R\$250.456,76</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>										<b>R\$329.300,55</b>

*Handwritten signature*





# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÉSAR CUNHA

(Reforma do telhado)



Figura 1: Bloco cerâmico fragmentando



Figura 2: Marca de Infiltração de água pluvial

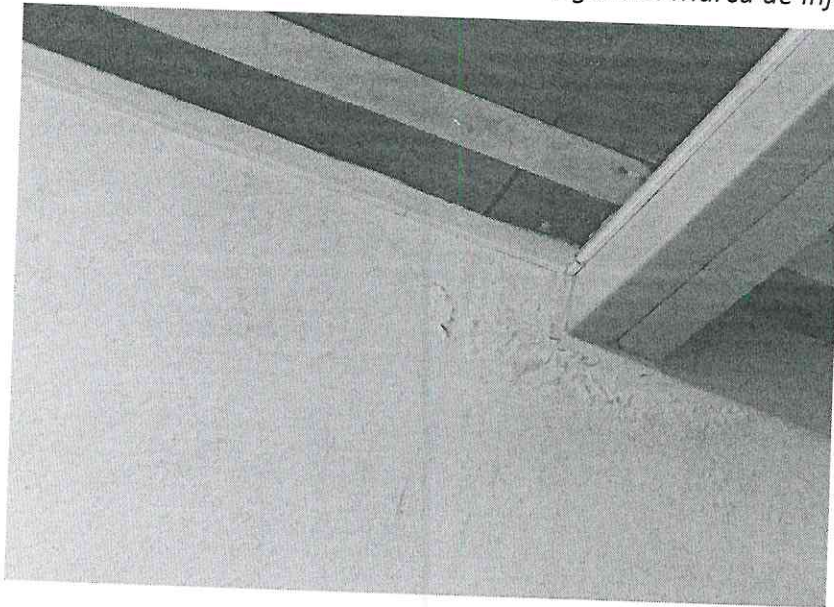


Figura 3: Local com Infiltração

*Handwritten signature in blue ink.*



ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÉSAR CUNHA

(Reforma elétrica parcial)

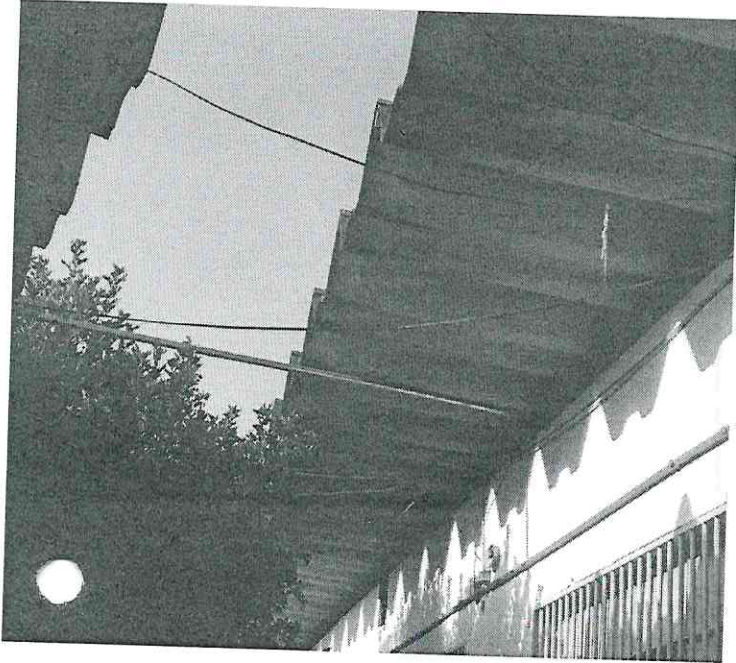


Figura 4: Fiação exposta

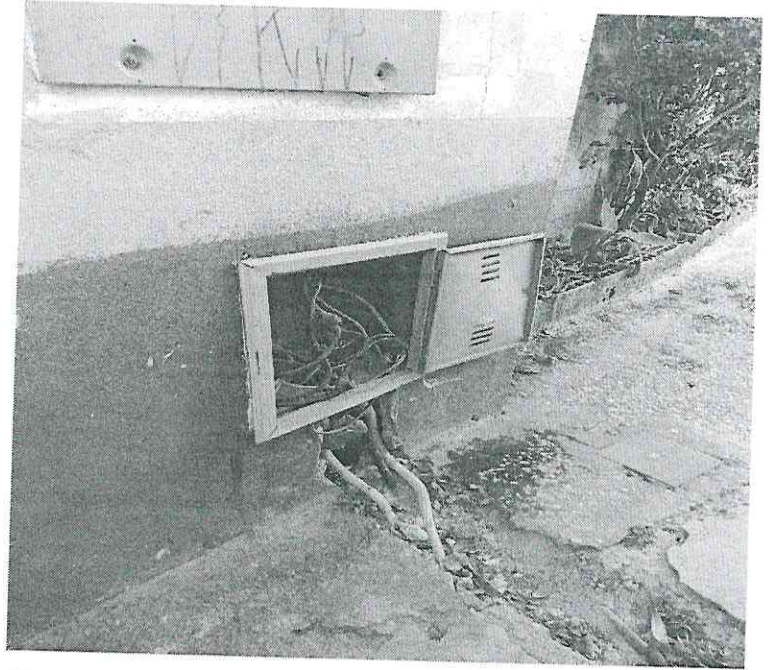


Figura 5: Quadro de distribuição totalmente inadequado



Figura 6: Ausência de tomadas

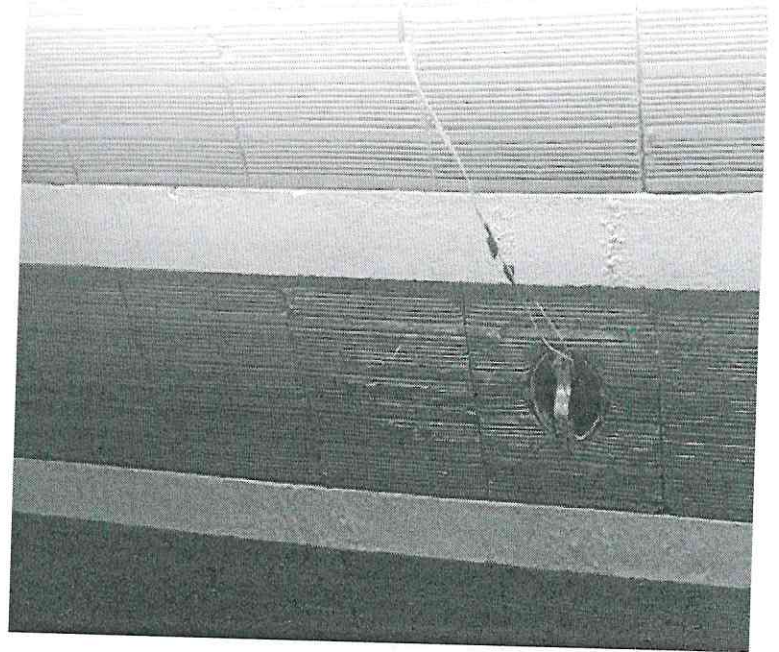


Figura 7: Inexistência de luminária

*Handwritten signature in blue ink.*



# ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÉSAR CUNHA

(Reforma dos banheiros dos estudantes)



Figura 8: Bancada incompleta, sem torneira e sem sifão.  
Espelho deteriorado com dimensões insuficiente



Figura 9: Ausência de porta nas cabines

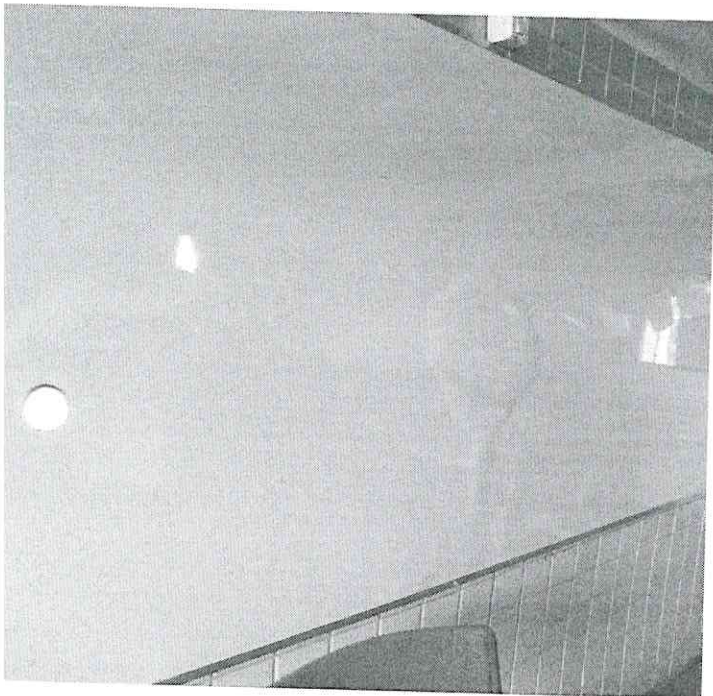


Figura 10: Sala ao lado do banheiro com marca de infiltração



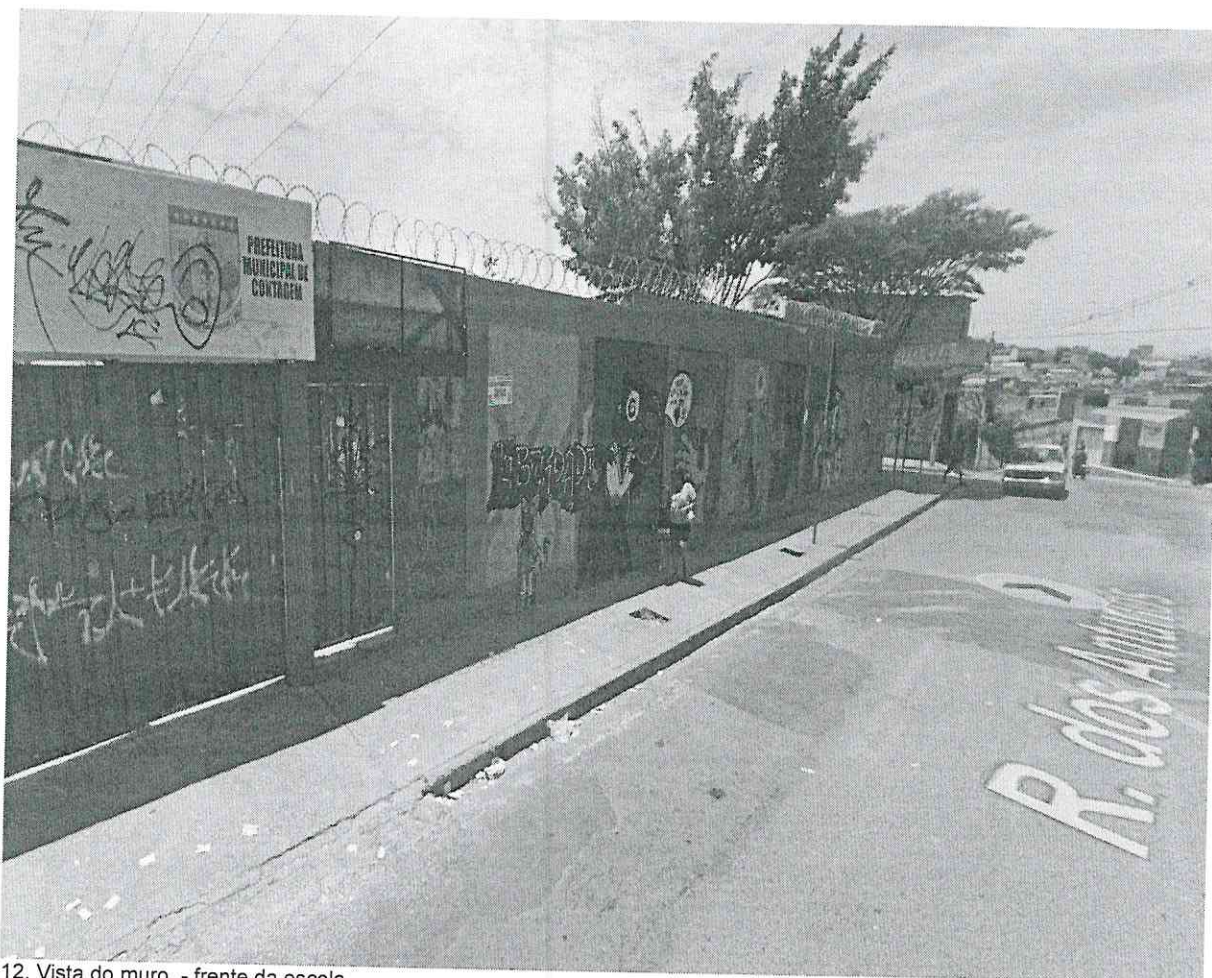
Figura 11: Sala da Biblioteca com bloco cerâmico fragmentado

*J. H. K.*



# ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÉSAR CUNHA

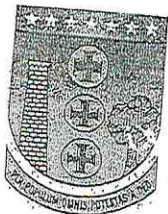
(Reforma do muro)



12. Vista do muro - frente da escola.

*h h h*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Educação

Designação Fiscal de Obra

- 1 - Caixa Escolar: Paulo César Cunha
- 2 - Unidade Escolar: E.M. Paulo César Cunha
- 3 - Descrição da obra/serviço:  
Conforme Memo N° 186/2019/Rede Física/SEDUC
- 4 - Fiscal designado:  
Silvini Rodrigues Braga / Jader Felipe de Souza
- 5 - Matrícula:  
1514708 / 1530778

Esta designação visa atender ao disposto no item 2.4 da Cláusula Segunda do \_\_\_\_\_ Termo Aditivo ao Termo de Compromisso \_\_\_\_\_/2019.

Contagem, 02 de 12 de 2019

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA 15120219

Sérgio Mendes Pires  
Subsecretário de Gestão Operacional



Babado  
03/12/19  
MSF



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.783.042/0001-95

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA

**Endereço:** RUA DAS VIOLETAS / SAPUCAIAS / CONTAGEM / MG / 32071-113

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2019 a 18/01/2020

**Certificação Número:** 2019122003313836974048

Informação obtida em 26/12/2019 11:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

